Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
99700-000 • Erechim (RS)

DECRETO Nº 2.776, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2003.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 600.382,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ANTONIO TIRELLO, Vice-Prefeito Municipal de Erechim, no Exercício do Cargo de Prefeito, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições e de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.546, desta data.

D E C R E T A :

Art. 1º - É aberto o crédito especial, no valor de R$ 600.382,00 (seiscentos mil, trezentos e oitenta e dois reais), destinado a atender repasse à FUNDAÇÃO HOSPITALAR SANTA TEREZINHA DE ERECHIM, de recursos financeiros relativos à Municipalização Solidária – Fração Hospitais Públicos Municipais, com a seguinte classificação:

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE
01 - UNID. DE ATENÇÃO PLENA À SAÚDE E DE PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
103020321.008 – Transferência de recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:
3390.41.00.00.00 - Contribuições..... R$ 600.382,00

Art. 2º - A despesa decorrente do crédito aberto através do artigo anterior, será compensada com auxílio de igual valor, concedido pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual de Saúde e Meio Ambiente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 10 de fevereiro de 2003.

LUIZ ANTONIO TIRELLO
Vice-Prefeito Municipal de Erechim no Exercício do Cargo de Prefeito

JOSÉ RODOLFO MANTOVANI
Secretário Municipal da Fazenda

Registre-se e Publique-se
Data Supra

ADEMAR DE GERONI
Secretário Municipal de Administração